



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO-LEI Nº 535

"Abre crédito especial para pagamento de aluguéis".

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para pagamento dos aluguéis contidos no Projeto-Lei nº 534 de ^{14 de fevereiro} ~~10~~ de janeiro do corrente, fica aberto um Crédito Especial no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados);

Art. 2º - O valor correspondente a este crédito será enquadrado dentro da Unidade 02.02 - Administração Financeira, elemento 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, sub-elemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1989.

Cumpra-se...

Gabinete e Secretaria da Prefeitura, aos 10 de janeiro de 1989.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFIRO

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 31 / 01 / 1989

PRESIDENTE DA CÂMARA

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

COMISSÃO:

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS.

Somos pela aprovação.

Wilson de Aguiar
Martina Afonso
José Mauro Bonzedo
Raimundo de Almeida
Raul Roberto de Paula

DEFIRO

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 14 / 02 / 1989

PRESIDENTE DA CÂMARA